



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, O FÓRUM REGIONAL PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARANÁ E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, entidade de Utilidade Pública fundada pela Lei Estadual 5455/66, com sede na Praça Ozório, 400, 4º Andar, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP 80.020-917, inscrita no CNPJ/MF nº 76.694.132/0001-22 a seguir denominado simplesmente AMP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GABRIEL JORGE SAMAHA**, portador da carteira de identidade nº 34720568, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPFJ/MF nº 76.694.132/0001-22, o FÓRUM REGIONAL PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARANÁ, a seguir denominado simplesmente FORUM, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RICARDO BARROS**, portador da carteira de identidade nº 683.590-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 424.789.799-34, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Caeté 150, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP 80220-300, inscrito no CNPJ/MF nº 75.110.585/0001-00 a seguir denominado simplesmente SEBRAE/PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 4.597.936-9, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 849.262.529-53, e por seu Diretor de Operações, Sr. **JULIO CEZAR AGOSTINI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1.491.028-0 expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 604.633.509-44, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, doravante denominado SEBRAE/PR. firmam o presente Protocolo de Intenções, em razão de seus interesses comuns, consubstanciados nas intenções a seguir;

- 1 - O estabelecimento e desenvolvimento conjunto de um programa de ampla cooperação técnica e intercâmbio, visando a criação de 18 (dezoito) Fóruns Regionais das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, obedecendo à estrutura geográfica da AMP.
- 2 – O Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná será o canal institucional de interlocução com os Fóruns Regionais.
- 3 - Os Fóruns Regionais serão implantados nas 18 (dezoito) microrregiões da AMP, integrados pela totalidade dos municípios que as compõem.
- 4 - Definir e executar programas de treinamento de recursos humanos e de aprimoramento da infraestrutura laboratorial, bem como, outras iniciativas de intercâmbio em assuntos de interesse comum.
- 5 - Os projetos e trabalhos a serem desenvolvidos pelos partícipes decorrentes



deste Protocolo de Intenções deverão ser definidos e executados mediante a celebração de Acordo de Cooperação a ser ajustado e assinado pelos partícipes, em que constem todas as diretrizes referidas neste Protocolo de Intenções, mediante prévia aprovação e em conformidade com a legislação pertinente.

6 – Definir as responsabilidades da AMP, da SEIM e SEBRAE/PR, cada qual no seu âmbito de atuação, para cada projeto ou execução de trabalho objeto do Termo de Cooperação a ser celebrado, respeitados os itens a seguir:

I – manter pessoal técnico e de pesquisa disponíveis para execução dos projetos e conseqüentes trabalhos;

II – disponibilizar instalações e unidades de serviços, bem como recursos materiais, em quantidade e qualidade, necessários à execução dos projetos e trabalhos;

III – desenvolver, sob orientação, os projetos e trabalhos, respondendo tecnicamente por sua direção e execução;

IV – dedicar-se aos projetos e trabalhos até sua efetiva conclusão, envidando todos os esforços necessários para sua execução, dentro dos melhores padrões de qualidade possíveis;

V – acompanhar a realização dos projetos ou trabalhos, indicando um ou mais coordenadores responsáveis para cada projeto ou trabalho a ser executado;

VI – apresentar relatório técnico das atividades realizadas, de modo especial na conclusão das etapas ou fases programadas;

Em razão da aprovação das condições estabelecidas em intenção, os partícipes firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os seus efeitos.

Curitiba, 05 de setembro de 2011.



**RICARDO BARROS**

Presidente do Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná



**GABRIEL JORGE SAMAHA**

Presidente das Associações dos Municípios do Paraná



**ALLAN MARCELO CAMPOS COSTA**  
Diretor Superintendente do SEBRAE/PR



**JULIO CEZAR AGOSTINI**  
Diretor de Operações do SEBRAE/PR